



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 90/2021.

Sr. Presidente,


O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a colocação de caçamba entre os quilômetros 6 e 7 da Vicinal João Mateus de Lima, na encruzilhada dos eucaliptos à direita e em outros lugares estratégicos na zona rural.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista o acúmulo de lixo na citada vicinal, prejudicando o meio ambiente e o bem estar dos cidadãos.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de maio de 2021.


Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 18/05/2021

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>